

## Fernando Molica

### O braço do comando no poder

A prisão do presidente da Assembleia Legislativa do Rio, Rodrigo Bacellar (União Brasil), e as evidências que a embasaram mostram que não se trata de exagero, mimimi, blablablá ou lero-lero afirmar que, por mais crueis que sejam, criminosos que dominam favelas são apenas a ponta de esquemas muito maiores e mais pesados. Eles não estariam onde estão nem teriam o poder que têm se não contassem com a proteção e cumplicidade de agentes estatais.

Bacellar foi preso por suspeita de colaborar com a fuga de um então deputado, TH Joias, do MDB, acusado de negociar armas para o Comando Vermelho. O parlamentar tem o direito de tentar provar sua inocência, mas o fato mostra de maneira evidente o tamanho do comprometimento do poder com o crime organizado, o presidente do Legislativo fluminense é suspeito de ser um braço do CV, que manda nos complexos do Alemão e da Penha, alvos da megaoperação de 28 de outubro.

Políticos envolvidos com o crime costumam ser aqueles que, da boca e do bolso pra fora, mais condenam a bandidagem, a morte de traficantes, o endurecimento da legislação. TH Joias,

agora ex-deputado (exercia o mandato na condição de suplente), adorava atacar a bandidagem, batia ponto em eventos com autoridades da área de segurança. Está preso desde o início de setembro.

Bacellar — que por enquanto é apenas suspeito — não poupou elogios à megaoperação que deixou 122 mortos. Afirmou que não se poderia recuar no combate ao crime, defendeu uma legislação “mais dura e eficaz”, que impedissem que “marginais sejam presos hoje e soltos amanhã”.

Em agosto, ele apresentara projeto de lei, que seria aprovado pela Alerj e sancionado pelo governador Cláudio Castro (PL), chamado de Pacote de Enfrentamento ao Crime Violento. Um conjunto de artigos que incluía criação de um banco de imagens e dados para vigiar ex-detentos, e listava medidas que fazem a alegria dos negam direitos para bandidos.

O pacote inclui proibição de visitas íntimas para condenados por crimes hediondos, cobrança parcial de despesas com alimentação, vestuário e higiene de presos capazes de arcar com tais despesas, internação mínima de dois anos de adolescentes culpados por crimes pra-

ticados com violência ou grave ameaça.

Bacellar caprichou na perfumaria que faz a alegria do pessoal do “bandido bom é bandido morto”, mas evitou qualquer medida que fortalecesse mecanismos de inteligência, de integração, por exemplo, entre secretarias de Fazenda e de Segurança Pública. O presidente da Alerj mirou no bandido de sempre, o de carne mais barata e penas mais pesadas.

Caso as acusações contra ele sejam comprovadas, é preciso jogar na sua conta mortes de centenas de pessoas, entre elas, as dos cinco policiais que perderam a vida em outubro. A prisão de Bacellar abre uma oportunidade excepcional para que sejam investigados os mecanismos que permitem a expansão de organizações criminosas.

Cria também oportunidade para muitos deixem de lado pensamentos simplistas que reduzem o combate à criminalidade ao extermínio dos bandidos visíveis, pretos e pobres, e livra a cara de tanta gente. Vale, com ironia, desejar que seja cumprida uma pregação de Bacellar: tomara que criminosos do andar de cima não sejam presos hoje e soltos amanhã.

## Tales Faria

### Crise parece jogo combinado entre Gilmar Mendes e Alcolumbre

A crise entre o Judiciário e o Legislativo, provocada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, desenterrou dois projetos no Congresso que já estavam em tramitação. A aprovação desses textos interessa a esquerdistas e direitistas e também ao comando do Congresso, do governo e até do Supremo Tribunal Federal (STF).

Gilmar suspendeu nesta quarta-feira, 3, diversos artigos da Lei do Impeachment. Determinou que apenas a Procuradoria-Geral da República pode cassar ministros da Corte. A decisão tem caráter liminar, terá que ser referendada no plenário do STF.

Os projetos desenterrados são: a chamada PEC-8, de 2021, uma Proposta de Emenda Constitucional que limita decisões individuais (monocráticas) de ministros do Supremo Tribunal Federal; e o PL 1.388 de 2023, chamado de marco legal dos crimes de responsabilidade.

O PL 1.388 já foi aprovado no Senado e na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, ali com parecer do deputado bolsonarista Marcel Van-Hattem (Novo-RS). É resultado de um anteprojeto proposto pela comissão de juristas instalada em 2022 pelo então presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que foi presidida pelo hoje ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, na época ministro do STF.

A atual Lei de Crimes de Responsabilidade permite que qualquer cidadão denuncie por crime de responsabilidade o presidente e o vice-presidente da República, além de ministros de estado e do STF. O projeto de lei mantém a possibilidade de o cidadão oferecer denúncia, mas terá que vir com a assinatura de 1% dos eleitores distribuídos por pelo menos cinco estados.

Também amplia o rol de autoridades sujeitas ao processo com regras para a denúncia por partidos políticos, sindicatos e Ordem dos Advogados do Brasil e dá prazo para que a denúncia seja admitida.

Já a PEC do marco legal dos crimes de responsabilidade foi aprovada pela CCJ do Senado e aguarda apenas a votação em plenário, antes de ser enviada para a Câmara. Entre outros pontos, proíbe que um único magistrado declare a constitucionalidade de leis, como fez agora Gilmar Mendes.

A decisão individual causou protestos dos presidentes da Câmara e do Senado e dos líderes de quase todos os partidos. Provocou um impasse, uma crise institucional entre poderes da República.

Na verdade, o fim das decisões monocráticas é defendido não só pelos políticos em geral. O próprio presidente do STF, Edson Fachin, defendeu mais limitações às decisões monocráticas quando sabatinado pelo Senado para integrar a Corte.

Alcolumbre, em discurso no qual protestou veementemente contra a decisão de Gilmar, foi quem apontou a solução dos dois projetos.

“Registro que tramita na Casa um projeto de lei que prevê um novo marco legal de crimes de responsabilidade no Brasil”, disse, acrescentando logo a seguir que a “situação indica a necessidade de se alterar o regime das chamadas decisões monocráticas”.

Ao criar a crise, Gilmar deu oportunidade a Alcolumbre de apontar as soluções que todos queriam.

## OUTRAS PÁGINAS NO BRASIL E NO MUNDO

José Aparecido Miguel (\*)

### Pobreza cai no Brasil, mas ainda aflige 1 em cada 4 brasileiros. Mais uma do banqueiro golpista Daniel Vorcaro

**1-MAIS UMA DO GOLPISTA.** Vorcaro usou terreno superfaturado e fundos de pensão para comprar o Master. Por Natália Portinari e Maria na Barbosa. A compra do então Banco Máxima, hoje Master, pelo banqueiro Daniel Vorcaro foi baseada em uma operação com indícios de fraude e superfaturamento, mostra documentação apresentada por ele ao Banco Central e obtida pelo UOL. A aquisição foi financiada indiretamente por recursos de fundos de pensão de servidores públicos, com aportes desses em um fundo de investimentos, cujos gestores, ligados a Vorcaro, foram condenados por fraude. Compra do Máxima - O BC avaliou a compra do Máxima ao longo do ano de 2018. Uma das condições para a aprovação era um aporte de R\$ 50 milhões no banco por parte de Vorcaro. Para justificar a origem desse dinheiro, Vorcaro declarou uma receita operacional bruta de R\$ 89 milhões no ano anterior da Viking Participações, sua empresa no setor imobiliário. Parte dessa receita teria vindo da venda, por R\$ 57 milhões, de um futuro condomínio de casas em Jequitibá (MG), município de 5.000 habitantes a duas horas ao norte de Belo Horizonte. Vorcaro apresentou ao BC um contrato de compra e venda, em que a Viking teria vendido o loteamento por esse valor ao Fundo Imobiliário São Domingos — à época, o fundo tinha entre seus ativos a Máxima Realty, uma socie-

dade entre o grupo Multipar, da família do próprio Vorcaro, e o Banco Máxima. (...) (TAB-UOL)

**2-POBREZA AFLIGE UM EM CADA 4 NO BRASIL.** Pobreza cai ao menor nível desde 2012, mas ainda aflige 1 em cada 4 no país. Por Alexandre Novais Garcia. Os percentuais de brasileiros que vivem na linha da pobreza (23,1%) ou da extrema pobreza (3,5%) mantiveram a trajetória de queda registrada após o fim da pandemia de Covid-19 e fecharam 2024 no menor patamar desde 2012, ano que marca o início da série histórica do indicador, segundo dados revelados hoje pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). População em situação de pobreza no Brasil é a menor dos últimos 12 anos. Os dados apresentados pela Síntese de Indicadores Sociais revelam que a condição de extrema pobreza no país caiu 0,9 ponto percentual, de 4,4% para 3,5%, entre 2023 e 2024. Na totalidade, a pobreza registrou uma redução de 4,2 pontos percentuais, ao passar de 27,3% para 23,1%. Condições extremas atingiam 48,9 milhões dos brasileiros no ano passado. O número representa quase um quarto da população brasileira, estimada em 211,8 milhões de habitantes no ano passado. Em um ano, cerca de 10,1 milhões de brasileiros abandonaram as linhas de pobreza. Estimati-

vas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - consideram as definições de pobreza do Banco Mundial. As métricas consideram o rendimento diário em dólar por indivíduo. A linha de extrema pobreza está fixada atualmente em US\$ 2,15 (R\$ 11,50) por dia. Já a definição de pobreza é caracterizada por um poder máximo de compra de US\$ 6,85 (R\$ 36,65) por dia. Situação é mais grave entre os habitantes de áreas rurais. Enquanto 7,2% da população do campo foi considerada extremamente pobre, nas áreas urbanas o percentual foi de 3%. Em relação à pobreza, a proporção de pobres em domicílios rurais chegou a 43% no ano passado, contra 20,4% nos domicílios urbanos. Rendimento dos 20% mais ricos é 11 vezes superior ao dos 20% mais pobres. A razão de 11,2 vezes aparece acima de países latino-americanos, como Chile (10,1 vezes) e México (7,8 vezes), e de países europeus, como Portugal, Espanha (5,5 vezes em ambos), Itália (5,4 vezes), França (4,5 vezes) e Suécia (4,3 vezes), mais próximos da média da OCDE (5,3 vezes). (...) (UOL)

(\*) José Aparecido Miguel, jornalista, diretor da Mais Comunicação-SP, trabalhou em todos os grandes jornais brasileiros - e em todas as mídias. E-mail: jmigueljb@gmail.com